



LUTA E RESISTÊNCIA ESTUDANTIL: O CASO DAS OCUPAÇÕES DE ESCOLAS GOIANAS EM 2016

Amanda Beatriz Silva de Godoi
Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal de Goiás
E-mail: godoiamanda2016@gmail.com

Rita Castorina Gonçalves Gundim Lemes
Egressa do curso de História
Universidade Estadual de Goiás
E-mail: rita.gundim@hotmail.com

Veralúcia Pinheiro
Doutora em Educação pela Unicamp
Professora em níveis de graduação e mestrado
Universidade Estadual de Goiás
E-mail: veraluciapinheiro27@gmail.com

Resumo: No contexto das políticas neoliberais, no século XXI, a luta dos estudantes e dos trabalhadores em defesa da escola pública, gratuita e de qualidade, assume novas dimensões visando resistir contra as propostas de reformas educacionais. Em 2016 no Brasil a Medida Provisória (MP) 746/2016 que prevê a reestruturação do Ensino Médio no Brasil e a Proposta de Emenda Constitucional PEC 241, foram alvos de protestos protagonizados por estudantes que se manifestaram ocupando escolas, Universidades, Institutos públicos. No caso das ocupações em Goiás a pauta central levantada pelos estudantes e professores foi à contrariedade á instalação de Organizações Sociais (OS's) na administração da educação no estado que remonta ao ano de 2015, aliada á resistência a MP 746/2016 e a PEC 241. Considerando a importância dessa ação e a necessidade de situar as singularidades da resistência dos estudantes goianos frente à resistência nacional, a questão que irá nortear este trabalho é: como a reação dos estudantes secundaristas goianos frente à contrariedade da instalação das OS's na administração da educação estadual e reforma da política educacional anunciada pela MP 746/2016 (Lei nº 13.415/2017) cuja questão central é a modernização do ensino com vistas à eficiência e eficácia na preparação dos estudantes para o mercado de trabalho foi representada pela mídia escrita em matérias jornalísticas disponíveis online? Portanto, nosso objetivo é conhecer essas representações produzidas pela mídia escrita assim como seu fundamento social. O referencial teórico desta pesquisa será baseado em obras cujos autores trabalham com a temática referente a movimentos sociais e ao movimento estudantil como Viana (2016) e também autores cujas obras dizem respeito à educação no Brasil e as ocupações de escolas, como Costa; Groppo (2018). Do ponto de vista metodológico, adotaremos a pesquisa qualitativa, junto ao estudo bibliográfico e documental, além da consulta aos sites tanto dos grandes jornais, quanto àqueles vinculados às mídias alternativas.

PALAVRAS- CHAVE: Ocupação de escolas públicas; Ocupações estudantis em Goiás; Protesto de estudantes; Reforma do Ensino Médio.

Introdução

A luta dos estudantes e dos trabalhadores em defesa da escola pública, gratuita e de qualidade assume novas dimensões no contexto das políticas neoliberais em Goiás, após a proposta do então Governador do Estado Marconi Perillo de transferir a administração das



escolas públicas goianas para Organizações Sociais (OS's).

Tal ação gerou a reação de estudantes secundaristas, e universitários que inspirados no movimento de ocupações de escolas paulistas que estava acontecendo em 2015 e em movimentos que ocorreram anteriormente na América Latina como a rebelião dos pinguins, ocuparam escolas públicas em protesto contrário a essa ação governamental.

As ocupações em protesto à instalação de Organizações Sociais (OS's) na administração da educação goiana tiveram início no dia 09 de dezembro de 2015 com a ocupação do Colégio Estadual Professor José Carlos de Almeida, e durante o período de dezembro de 2015 e fevereiro de 2016 estiverem presentes em escolas nas cidades de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás.

Após o Governo Federal de o Brasil ter encaminhado ao Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) 746/2016 que prevê a reestruturação do ensino médio no país, e por tal medida ter passado por poucas alterações até ser transformada em Lei nº 13.415/2017, sem que a opinião de críticos, alunos e professores fossem considerados, novas ocupações surgiram dessa vez em nível nacional.

A contrariedade dos estudantes brasileiros que realizaram ocupações em 2016 se deu contra a MP 746/2016 e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 que ficou conhecida como PEC do teto por criar um limite para o aumento dos gastos públicos, como essas ocupações ocorreram em diferentes estados brasileiros, houve singularidades em suas reivindicações como foi o caso do estado de Goiás, que retomou a luta contra a instalação de Organizações na administração da educação estadual, aliada a luta contra a MP 746/2016 e a PEC 241.

Metodologia

De acordo com Minayo (2002), a pesquisa qualitativa visa analisar as representações sociais e os significados que os sujeitos envolvidos no processo de investigação, atribuem à complexa rede de relações que configuram o objeto de estudo. Nesse sentido, a investigação realizada requereu pesquisas bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica abarcou o estudo de livros, artigos selecionados em periódicos científicos.

A pesquisa documental ocorreu por meio da consulta e análise das notícias divulgadas na mídia escrita (disponíveis *online*) referente ao movimento de ocupação das escolas públicas em Goiás no ano de 2016 contra a instauração de OS's na administração das escolas públicas goianas, junto à luta dos estudantes brasileiros contra a MP 746/2016



e a PEC 241, no entanto para que fosse possível estudar esse momento em particular, foi necessário que também trouxéssemos explicações acerca das ocupações que ocorrem em Goiás entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2016. Foram selecionadas oito matérias durante o mês de agosto de 2019 para realização dessa pesquisa.

Portanto, o principal material informativo utilizado na pesquisa foi constituído pelo discurso jornalístico referente às ocupações de escolas públicas goianas em 2015 e 2016.

Resultados e Discussões

A política privatista do governador do Estado de Goiás Marconi Perillo (PSDB-GO) manifesta no chamamento de abertura do edital de qualificação de Organizações Sociais para a administração da educação pública do Estado fez com que em 2015 estudantes secundaristas, universitários e professores realizassem ocupações de escolas e também ocupassem a própria Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) em protesto contra as OSs e em defesa da educação pública e gratuita.

Tais ocupações de escolas tiveram início no dia 9 de Dezembro de 2015 com a ocupação do Colégio Estadual Professor José Carlos de Almeida localizado em Goiânia, e segundo a repórter Vanessa Martins do site G1 Go até o dia 16 de Dezembro de 2015, dezenove escolas já haviam sido ocupadas no estado em resistência ao repasse da administração das escolas públicas goianas a OSs.

De acordo com a matéria de Rosana Melo divulgada pelo site do jornal O popular, até a manhã do dia seguinte, 20 escolas estavam ocupadas em Goiás, essas ocupações estavam distribuídas nas cidades de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás.

Segundo Rêses e Duarte (2017), tal política privatista ao prever no contrato de gestão a transferência de recursos estaduais para empresas privadas, também suspende a aplicação de concursos públicos para contratação de professores, merendeiros, faxineiros, porteiros, guardas e demais trabalhadores da educação, pois permite a contratação destes por Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Para Duarte (2018) os movimentos estudantis em Goiás ganharam forças a partir da luta pelo não reajuste das tarifas de ônibus, juntamente com a implementação do Passe Livre Estudantil.

“Assim como em São Paulo e outros Estados brasileiros, no Estado de Goiás, em meados de 2013, centenas de estudantes secundaristas e universitários ocuparam



o coreto e os espaços da Praça Cívica, em Goiânia, com o Movimento Nacional pelo Reajuste das tarifas.” (DUARTE, 2018)

A contrariedade de professores e estudantes ao repasse da administração das escolas públicas em Goiás para OSs encontra respaldo na experiência de outros países de economia neoliberal que adotaram tal modelo, e aprofundaram as desigualdades sociais na educação, sobre isso:

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) se posicionou oficialmente contra a implementação do modelo de organizações sociais. Uma das principais preocupações dos professores é com relação aos resultados pedagógicos. O argumento dos docentes é que, nos Estados Unidos, país que adotou o mesmo modelo na década de 1980, o sistema tem provocado exclusão dos alunos mais pobres e com deficiência. “Nada do ponto de vista científico endossa a adoção dessa medida”, critica Wanderson Ferreira, professor da instituição. (CORREIO BRAZILIENSE, 2016 s/p)

A importância desse movimento que aconteceu entre Dezembro de 2015 e Fevereiro de 2016 pode ser observada no pedido de suspensão do chamamento de qualificação para as OSs feita pelo promotor Fernando Krebs. É importante ressaltar que a implementação das OSs na administração da educação representa a precarização do ensino e atende à ótica capitalista do lucro e da exploração dualista do ensino, ou seja, escolas para ricos e escolas para pobres, atendendo ao mercado e as políticas neoliberais.

Em 22 de setembro de 2016 o Governo Federal do Brasil encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória 746/2016 que prevê a reestruturação do ensino médio no país. As justificativas para as propostas de reforma curricular expostas na MP 746/2016 segundo Ferreti; Silva (2017) se aglutina em torno de quatro situações, que são basicamente:

o baixo desempenho dos estudantes em Língua portuguesa e Matemática, conforme o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); a estrutura curricular com trajetória única para o conjunto de estudantes, cuja carga compreende treze disciplinas, considerada excessiva e que seria responsável pelo desinteresse e fraco desempenho; a necessidade de diversificação e flexibilização do currículo, tomando por modelo os países com melhor desempenho no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA); o fato de que menos de 17% dos alunos que concluem o ensino médio acessam a educação superior, e que cerca de 10% das matrículas estão na educação profissional como justificativa para a introdução do itinerário “formação técnica e profissional”(FERRETI;SILVA, p.394, 2017).

Desde sua criação a Medida Provisória 746/2016 passou por poucas alterações até sua transformação em Lei nº 13.415/2017. Tais alterações não foram provenientes das opiniões de críticos a reestruturação do ensino médio tal como estava sendo apresentada,



ou de opiniões de alunos e professores, posto que o caráter emergencial da Medida Provisória a encaminha diretamente para votação em Senado, além disso, as modificações sofridas pela MP 746 advieram de participantes ligados ao setor privado.

A contrariedade de estudantes secundaristas, universitários e professores a proposta de reforma do ensino médio contida na Medida Provisória 746/2016 e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 conhecida como PEC do teto por criar um limite para o aumento dos gastos públicos, foi em 2016 o motivo de uma onda de protestos que se alastraram pelo Brasil e ficaram conhecidas como ocupações.

"Tal ação governamental ocasionou em ocupações estudantis em pelo menos 200 unidades escolares. Os alunos tomaram o manual „Como ocupar um colégio’ (O MAL EDUCADO, 2015) como um referencial para efetivação da organização das ações coletivas e a referida configuração também aconteceu em Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Ceará, porém produzidas a partir das demandas contextuais dos respectivos estados" (GROPPO, p. 76 e 77, 2018).

Bassi (2018) ressalta que a Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 15 de dezembro de 2016, estabeleceu um novo regime fiscal no âmbito da União. Vigorando por vinte exercícios financeiros, definiu um teto às despesas primárias (DPs) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) –, objetivando uma melhoria gradual dos resultados fiscais (Brasil, 2016a).

O limite também se sobrepôs aos gastos em educação, redundando em uma desafetação tributária. Isto é, o limite resultou em uma desvinculação da arrecadação líquida de impostos do financiamento da educação pública, que passou a ser regido nos moldes das despesas sobreditas.

A PEC inviabiliza a meta 20 do Plano Nacional de Educação – PNE, que tem como objetivo ampliar o investimento em educação pública de maneira a atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10%, até o final do programa, que estabelecia o percentual do PIB que deveria ser investido em educação.

As escolas ocupadas seguiram um ritmo de funcionamento, em que os alunos realizavam a manutenção da escola em atividades de limpeza do local, preparação de comida, eles também estipularam horários para dormir e acordar, além de participarem de atividades culturais, como oficinas de arte, pinturas, músicas, assistirem palestras e mini-cursos oferecidos por professores ou membros da comunidade. De acordo com Baldino;Freitas,



Os Estudantes são divididos em Comissões (limpeza, segurança, alimentação, oficinas e de mídias e comunicação), inspiradas na experiência Chilena, conforme as normas de uma Cartilha que traça as orientações políticas para os movimentos sociais de ocupação de escolas. Em algumas Escolas estas Comissões não tinham jovens fixos para que na rotatividade todos tivessem oportunidade de conhecer as diversas atividades organizativas, e, aprendessem a relacionar-se com os outros. (BALDINO; FREITAS, p. 912,2016).

Ainda sobre as atividades de conservação das escolas ocupadas realizadas por estudantes, Duarte (2018) ressalta a pintura das escolas e o cultivo de hortas pelos alunos envolvidos nas ocupações.

O Governo Estadual e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUCE) obviamente se manifestaram contra as ocupações de escolas, acusaram os estudantes de baderneiros, utilizaram da mídia para desmoralizar o movimento, além de apelarem para o uso do aparato policial nas escolas.

Em Goiás, segundo a reportagem de Silvio Túlio (2016) disponível no site do G1 Go, até a quarta-feira do dia 26 de novembro de 2016, 15 unidades federais de educação haviam sido ocupadas no estado, a reportagem sucinta traz dados sobre a quantidade de escolas ocupadas e o motivo das ocupações, porém não fala nada sobre a rotina dos estudantes dentro das ocupações e nem traz entrevistas com estes, além de frisar a proximidade do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Além de terem recebido cobertura breve e sem entrevistas com estudantes secundaristas, as ocupações de escolas em Goiás que aconteceram em 2016, muitas vezes foram narradas pelos sites de grandes jornais como o G1 Go como uma extensão das ocupações que estavam acontecendo no Brasil, contra a PEC 241 e a MP 746/2016, sem frisar a contrariedade também as OSs, e apenas atualizando os dados quantitativos referentes as escolas ocupadas.

No entanto, apesar de os elementos textuais presentes na matéria disponível no site do G1 Go, assinada pelo G1 Go disponibilizada e atualizada no dia 18 de Outubro de 2016 não falar sobre a pauta de contrariedade as OSs dos estudantes goianos, o site traz uma reportagem de 56 segundos do Jornal Anhanguera, em que o repórter Matheus Ribeiro traz imagens ao-vivo de um protesto que estava acontecendo no setor universitário, e além de falar sobre a motivação contraria dos estudantes a PEC 241 e a MP 746, também fala sobre a contrariedade destes as OSs.

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) acompanhou as ocupações do ano de 2016 ocorridas no Estado de Goiás, segundo a reportagem do Correio



Braziliense, a Ubes têm recebido denúncias de perseguição aos estudantes que participam dos protestos e de agressões aos manifestantes, e inclusive ressaltam as agressões realizadas por policias.

Ao analisar as ocupações enquanto movimento social é necessário discutir brevemente as teorias que buscam esclarecer o conceito de movimento social. Movimento é uma categoria que se refere a deslocamento, seja no tempo e/ou espaço. No entanto, para uma categoria ser transformada em conceito, é necessário que ela se una com algo real, concreto, dessa forma Viana (2016, p.23) defende a necessidade de,

acrescentarmos um outro termo complementar, que é o termo “social”, pois assim passamos a nos referir a algo existente realmente e não apenas uma ferramenta intelectual. Em outras palavras a categoria movimento acompanhada do conceito “social” o transforma, também em um conceito. Movimento social é o movimento de um grupo social. Esse movimento é um deslocamento do grupo social, gerando alterações do mesmo.

Ainda de acordo com Viana (2016) as ações de um movimento social somente são desencadeadas a partir de uma situação social específica, como necessidades não atendidas, opressão, descontentamento com a sociedade etc., de modo que, é preciso que o grupo social que se apresenta como os sujeitos desta ação tenham um objetivo e realize mobilizações para que ocorra um movimento social.

Frank e Fuentes (1989) afirmam que os movimentos sociais geram e exercem o poder social por meio de suas mobilizações sociais e de seus participantes. Este poder social é gerado pelo movimento social como tal e, ao mesmo tempo, derivado deste, e não por alguma instituição, seja esta política ou não. Além disso, a institucionalização debilita os movimentos sociais e o poder político do Estado os nega. Os movimentos sociais requerem uma organização flexível, adaptativa e não-autoritária que dirija o poder social na busca de metas sociais, as quais não podem ser alcançadas só por meio da espontaneidade. Mas esta organização flexível não tem de necessariamente implicar a institucionalização, que limita e restringe o poder social destes movimentos.

A análise de Groppo (2018) sobre as manifestações realizadas por estudantes secundaristas, destaca a

"crise do sistema política representativo, seguida de uma insistente crise econômica que ainda perdura e, enfim, a proposição de políticas educativas e sociais que têm significado um retrocesso no campo dos direitos humanos em nosso país e a hegemonia de uma noção de sociedade e educação mais rigidamente neoliberal." (GROPPO, 2018, p.9)



O autor ainda debate sobre a distinção entre organização e movimento social, destacando que a organização pode ser institucionalizada e incorpora “[...] um sistema de relações internas com ao menos um grau de estabilidade e eficiência e se preocupa com a perenidade, o cotidiano e a lógica da ação racional” (GROPPO, 2018, p. 87).

Já o movimento não precisa estar estruturado em uma instituição, pois possui “[...] fluxos e refluxos e conforma um aglomerado polivalente, multiforme, descontínuo e pouco adensado, misturando ação não racional e ação racional” (GROPPO, 2018, p. 87)

De acordo com Baldino e Freitas (2016), entende-se que ocupar as escolas é em parte um processo de ocupar/apropriar-se de espaços negados aos estudantes e de certa forma, ainda que simbolicamente, tomar o poder e o controle do espaço escolar. Estas relações perpassam pelas relações de poder e apropriações de pertencimento o qual de efetiva somente quando ocupada a escola, os estudantes gritam o bordão: “A escola é nossa”. Na construção de laços de moradia temporária, relações e sentimentos, a Escola como espaço de aprendizagem se transforma no lugar das histórias/memórias, relações e sentimentos, um lugar geográfico no sentido da construção histórico-social.

Segundo Foracchi (1965), o movimento estudantil surge a partir de uma proposição concreta de atuação entre a constituição do estudante e a do futuro profissional. Essa ação estudantil tem como fundamento básico o caráter reivindicativo fundado no projeto de carreira profissional. O estudante compreende que ao reformular os padrões educacionais, terá como princípio de ação, a luta por um futuro profissional realizado com sucesso. Essas condições de estudante serão transcendidas por meio do caráter reivindicatório. Ao manifestar-se socialmente, ele procura transformar sua prática social.

O Movimento Estudantil representa uma parcela da sociedade composta por jovens estudantes que buscam representatividade, e se contrapõe à privatização da Educação em Goiás. De acordo com Touraine (1975) as lutas sociais promovem, nos agentes, liberdade e busca por respeito à individualidade e coletividade, o que foi percebido claramente nessas ações dos estudantes organizados no Estado do Goiás.

Organizações Sociais são empresas constituídas como parceria Pública Privada, sob o aval do Estado, o qual celebra um Contrato de Gestão, ou seja, as Unidades Públicas de Ensino seriam administradas pelo setor privado, ressalta Rêses (2014).

Tendo em vista o conjunto das mudanças que afetaram as sociedades nos últimos anos e a própria importância do acesso à informação e ao conhecimento como formas de



dominação e controle social, as análises sobre os novos movimentos sociais tenderam a enfatizar a importância dos sistemas educativos e a escola como possíveis lócus de conflitos sociais (TOURAINÉ, 1975).

No Brasil, as mudanças observadas no sistema escolar em direção a um crescimento intenso não foram acompanhadas de transformações profundas da prática escolar. As peculiaridades do processo de modernização econômica do País, o qual estreitou as oportunidades ocupacionais em um mercado cada vez mais excludente, situa a educação pública, sobretudo a básica e a média, em condições bastante desconfortáveis. (CAVALCANTI, 2012, p. 109).

Em 2011, foi possível acompanhar nos meios de comunicação várias manifestações de movimentos políticos organizados por jovens que reivindicam mudanças em aspectos da vida social, no contexto em que estão vivendo. Podem ser citadas como exemplos dessas mobilizações as ocorridas em alguns países do Oriente Médio, da África e da Europa, como Tunísia, Líbia, França, Inglaterra e Espanha. Mais recentemente, do “lado” da América Latina, pode-se citar o movimento estudantil do Chile (luta pela educação gratuita de qualidade) (CAVALCANTI, 2012, p. 109).

Os autores Costa e Fonseca compreendem “o Movimento Estudantil como uma construção histórica e não como um momento fragmentado de ocupações de estudantes. Pelo contrário, sua história demonstra um fazer constante na luta por serviços públicos de qualidade” (COSTA; FONSECA, 2015, p. 219).

Segundo Mesquita, “não existe apenas um movimento estudantil, mas vários, devido à pluralidade de ações e concepções de luta levando estes a se inter-relacionarem e se intercruzarem” (2003, p.4). A diversidade e pluralidade de grupos que estavam envolvidos com o mesmo objetivo de contrapor as ações neoliberais do governador do Estado de Goiás no processo de contrato de Gestão, exemplifica esse novo capítulo na história das lutas em defesa da educação pública e gratuita.

Conclusões

A experiência que os envolvidos nas ocupações de escolas adquiriram, contribuiu para a formação política desses estudantes, no sentido de lhes proporcionar a possibilidade de realizarem “uma crítica ao sistema de ensino e as formas tradicionais de relações políticas, conduzidas na maioria das vezes, de baixo para cima, sem a participação efetiva dos sujeitos” (MARTINS, 2018, p. 162).



Em Goiás, as abordagens referentes às ocupações possuem grandes diferenças, já que as matérias que apenas superficialmente relatam o movimento, suas causas a partir de elementos discursivos a respeito do tema costumadamente reproduzido pela mídia e que constituem o senso-comum sobre os movimentos sociais.

O movimento de ocupações de escolas em Goiás sofreu repressão por parte do governo estadual, que reivindicava a reintegração de posse das escolas alegando que estas pertencem ao Estado. Para garantir tal posse, o governo utilizou da força policial nas proximidades das escolas ocupadas, sem dispensar evidentemente o uso e abuso das mídias locais para desmoralizar o movimento.

A partir dessas percepções realizadas pelos Estudantes, numa concepção crítica ao chamamento do Edital para as OSs (Organizações Sociais) no Estado de Goiás, o Movimento Estudantil mobiliza-se em torno de diversas Unidades Públicas para a Ocupação política dos Espaços com o objetivo de barrar a Parceria Pública Privada.

O movimento secundarista instituiu uma ação direta na sua perspectiva de organização com atuação propositiva de participação social e política, em torno da defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade, conforme prerrogativa constitucional.

Referências

BALDINO, José Maria; FREITAS, Felipe Silva de. Movimento de ocupação de escolas públicas- jovens estudantes contra a gestão da escola pública por organizações sociais. **Revista Educativa**, Goiânia, v. 19, n. 1, p. 902-926, set./dez. 2016

BASSI, Camillo de Moraes. **Implicações dos novos regimes fiscais no financiamento da educação pública**, IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília – DF, 2018.

BRASIL. **Lei n. 9.637 de 15 de maio de 1998**. Presidência da República. Casa Civil.

COSTA, Alexandre Bernadino; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **O direito achado na rua e os Movimentos Sociais**. In: Rêses, Erlando da Silva (Org). Universidade e Movimentos Sociais. Editora Fino Traço. Belo Horizonte, MG.. 2015.

DUARTE, Marcilon. **Resistência do Movimento Estudantil ao Contrato de Gestão pelas Organizações Sociais na Educação do Estado de Goiás**, Universidade de Brasília – UnB, Brasília – DF, 2018.

FORACCHI, Marialice, (1965). **O estudante e a transformação da sociedade brasileira**. São Paulo: Nacional.



GARCIA, Raphael Tsavkko. **Com pouca repercussão nacional, escolas de Goiás são desocupadas com violência.** 2016. Disponível em:

<<https://pt.globalvoices.org/2016/02/02/com-pouca-repercussao-nacional-escolas-de-goias-sao-desocupadas-com-violencia/>> Acesso em: 29/07/2019.

G1, Go. **Estudantes protestam contra reforma do Ensino Médio e a PEC 241 em GO.**

2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/10/estudantes-protestam-contrareforma-do-ensino-medio-e-pec-241-em-go.html>>. Acesso em 29/07/2019

GROPPO, Luís Antônio. O novo ciclo de ações coletivas juvenis no Brasil. In: COSTA, Adriana Alves Fernandes; GROppo, Luís Antônio (orgs.). **O movimento de ocupações estudantis no Brasil.** São Carlos-SP: Pedro & João, 2018, p. 85- 118.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 10 n. esp., p. 37-45, 2007.

MARTINS, Vanessa. **Estudantes ocupam mais 4 escolas em protesto contra OSs, em Goiás.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2015/12/estudantes-ocupam-mais-4-escolas-em-protesto-conta-oss-em-goias.html>> . Acesso em 29/07/2019.

MARTINS, Suely Aparecida. O fazer político dos jovens das classes populares: as ocupações estudantis paranaenses, **Revista Pedagógica**, vol. 20, nº 43, 2018.

MESQUITA, Marcos Ribeiro. Movimento Estudantil brasileiro; Práticas Militantes na Ótica dos novos Movimentos Sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 66, Outubro, 2003. pp 177-149.

MELO, Rosana. **Ocupações já estão em 20 escolas em Goiás.** 2015. Disponível em: <<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/ocupa%C3%A7%C3%B5es-j%C3%A1-est%C3%A3o-em-20-escolas-em-goias-1.1007387>> Acesso em: 29/07/2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

RÊSES, Erlando da Silva e DUARTE, Marcilon. Movimento estudantil na ocupação de escolas e defesa da educação pública de qualidade. Argentina: **Revista Integración y conocimiento.** V. 6. Ano 2017.

SOUZA, Fábio Araujo de. FLORES, Maria Marta Lopes. Organização social de educação e seu financiamento: a nova panaceia para educação de Goiás? **Revista Histedbr online**, vol. 18, nº 3, [77], p. 798-825, 2018.



TÚLIO, Júlio. Alunos ocupam 15 unidades federais de Educação em GO contra a PEC 241. 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/10/alunos-ocupam-15-unidades-federais-de-educacao-em-go-contrapec-241.html>>. Acesso em: 29/07/2019.

TOURAINÉ, Alain. **La production de la société**. Paris: Seuil, 1975.

VIANA, Nildo. **Os Movimentos Sociais**. Curitiba-PR: Prismas, 2016.